



# Município de Jacareí

## Secretaria de Saúde

### TERMO ADITIVO Nº 001/2016

### CONTRATO DE RATEIO Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE JACAREÍ** E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP, TENDO POR OBJETO A DEFINIÇÃO DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NOS REPASSES DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual integrado especialmente pelo ~~Processo Administrativo nº 001/2013-GAB/SAJ, de 13 de maio de 2013~~, e conforme Cláusula Nona – Aditamentos do Contrato de Rateio nº 003, de 2 de dezembro de 2015, de um lado

**CONTRATANTE: Município de Jacareí**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.694.139/0001-83, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, CEP: 12.327-903, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, portador da RG nº 19.318.848-X e do CPF nº 062.483.488-39, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado

**CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal da Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, nº 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, CEP: 12.243-750, neste ato representado por seu Presidente **ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG nº 9.292.233-8 - SSP/SP e do CPF nº 788.299.098-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e

**CONSIDERANDO** o decidido na 19ª Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba –CONSAVAP em 18 de outubro de 2016, cuja ata faz parte integrante deste Termo Aditivo

têm entre si, ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Rateio nº 003 de 2 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Valores

1.1 Fica alterada a cláusula quarta do Contrato de Rateio supra mencionado, para o CONTRATANTE ficar comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, conforme planilhas anexas e partes integrantes deste contrato:

DESCRIÇÃO	HABITANTES	VALOR MENSAL
Manutenção do CONSAVAP	224.826	R\$ 14.697,33
Programa SAMU	224.826	R\$ 239.440,46



## Município de Jacareí

### Secretaria de Saúde

1.2 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: 10.302.0003.2264.3.3.71.70.00.

1.3 O CONTRATADO fica comprometido, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, nos termos do decidido na 19ª Assembleia Geral do CONSAVAP, a complementar o rateio do CONTRATANTE na importância de **R\$ 77.257,37** (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência

2.1 Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia em 1º de outubro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

As demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 003 de 2 de dezembro de 2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a CONTRATANTE e a outra com o CONTRATADO, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São José dos Campos, 19 de outubro de 2016

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**  
Prefeito Municipal

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente do CONSAVAP

TESTEMUNHAS:

Nome: ALVARO ASSIS  
RG: 20432.234-3  
CPF: 264.546.518-11

Nome: EDUARDO GUADAGNIN  
RG: 17633 192  
CPF: 098.475.068-11



# Município de Jacareí

## Secretaria de Saúde

### PLANILHA 1

### DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>ADM.</b>	<b>SAMU</b>
<b>Aplicação financeira em 13/10/2016</b>	<b>505.169,01</b>	<b>764.522,08</b>

<b>PROVISÕES DE DESPESAS</b>	
Provisão - Férias / 13º Salário / FGTS (até jan/17)	200.000,00
Salários dezembro de 2016 (pagar em jan/17)	24.000,00
Encargos - dezembro de 2016 (recolher em jan/17)	15.000,00
Sistema de gestão - dezembro (pagar em jan/17)	1.600,00
Contador - dezembro (pagar em jan/17)	2.100,00
Conta de telefone Consórcio - dez/2016 - (pagar em jan/17)	320,00
Conta de telefone SAMU 192 - dez/2016 - (pagar em jan/17)	2.000,00
Total	245.020,00
Saldo administrativo - provisão de despesas	<b>260.149,01</b>

<b>DISTRIBUIÇÃO DO SALDO ADMINISTRATIVO POR MUNICÍPIO</b>		
Monteiro Lobato	0,40%	1.040,60
Jambeiro	0,60%	1.560,89
Igaratá	0,90%	2.341,34
Santa Branca	1,40%	3.642,09
Paraibuna	1,70%	4.422,53
Caçapava	8,70%	22.632,96
Jacareí	21,50%	55.932,04
São Jose dos Campos	64,80%	168.576,56
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>260.149,01</b>



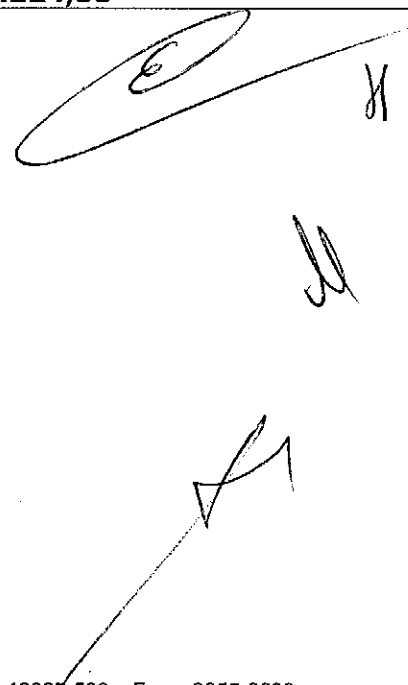
# Município de Jacareí

## Secretaria de Saúde

<b>DISTRIBUIÇÃO DO SALDO ADMINISTRATIVO DOS MUNICIPIOS COM SAMU</b>		
Jambeiro	0,60%	1.560,89
Caçapava	8,70%	22.632,96
Jacareí	21,50%	55.932,04
São Jose dos Campos	64,80%	168.576,56
<b>TOTAL</b>		<b>248.702,45</b>

<b>DISTRIBUIÇÃO DO SALDO DO SAMU POR MUNICIPIO</b>		
Jambeiro	0,64%	4.892,94
Caçapava	9,36%	71.559,27
Jacareí	23,00%	175.840,08
São Jose dos Campos	67,00%	512.229,79
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00%</b>	<b>764.522,08</b>

<b>Total disponível para SAMU</b>		
<b>R\$ 248.702,45</b>	<b>+</b>	<b>R\$ 764.522,08</b>
<b>Total:</b>		<b>R\$ 1.013.224,53</b>





# Município de Jacareí

## Secretaria de Saúde

### PLANILHA 2

#### NOVO CÁLCULO DO RATEIO PARA PROGRAMA SAMU

#### REPASSES OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2016

<b>CÁLCULO DO NOVO RATEIO SAMU – MESES OUT/NOV/DEZ/2016</b>			
	<b>COTA PARTE CONSAVAP</b>	<b>NOVO RATEIO SAMU</b>	<b>RATEIO SAMU</b>
Jambeiro	R\$ 2.151,28	R\$ 6.645,88	R\$ 8.797,16
Caçapava	R\$ 31.397,41	R\$ 96.747,92	R\$ 128.145,33
Jacareí	R\$ 77.257,37	R\$ 239.440,46	R\$ 316.697,83
São Jose dos Campos	R\$ 226.935,45	R\$ 726.970,16	R\$ 953.905,61